



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 028/2019

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

**PROVADO**  
*ÚNICA* Discussão e Votação  
08 / 05 / 19  
João Baptista Paula  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 061
06 / 05 / 19
SILAS RACHINI
...elior Administrativo

João Antonio de Souza, vereador nesta r. Casa Legislativa, com fulcro no artigo 117, "Caput", da Resolução nº 064/1991, bem como, pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, **INDICA**, para a aprovação, como se espera, pelo douto e soberano Plenário, após, *seja encaminhado o expediente indicatório ao chefe do Poder Executivo, para que ele estude a viabilidade de adquirir o que segue:*

**"Um carrinho funerário para transportar caixões no interior do Cemitério Municipal João Maria da Silva".**

Requer, nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.

*Justificativa:*

Esta solicitação se faz necessária, visto que, o percurso até o jazigo é feito por mãos humanas e algumas vezes torna-se custoso devido falta de pessoas em condições, por vários motivos, de prestar esta ajuda. Haja vista, que vários municípios já dispõem do equipamento, onde pode constatar que o traslado torna mais fácil neste momento difícil para familiares e amigos.

Medida que visa proporcionar o trabalho de sepultamento mais fácil é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Assim sendo:

Espera-se a compreensão do emérito colegiado na aprovação da propositura. Ao Poder Executivo, pede-se presteza no atendimento.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 06 de abril de 2019.

  
Ronaldo de Oliveira Santos  
Vereador

  
João Antônio de Souza  
Vereador

  
Jairo Leandro Durigan  
2º Secretário

[cmmirassolandia@hotmail.com](mailto:cmmirassolandia@hotmail.com)

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262